

**RPA 010/2019**

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTONOMO**

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TUTORIA/  
ORIENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)**

**Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC estará selecionando profissional para a prestação de serviços de nível superior, para suprimento de 40 vagas (12 para contratação imediata e 28 para cadastro reserva), para orientação das atividades do trabalho de conclusão de curso dos estudantes do Curso de Especialização em Saúde da Família.

A prestação de serviço será regido pelas seguintes condições:

**a) Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:**

1. Graduação em um dos seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional;
2. Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe. Ou mestrado ou doutorado nas áreas correlatas;
3. Não ser aluno atual de Curso de Especialização em Saúde da Família da UnB;

**b) Requisitos desejáveis:**

1. Atuação profissional mínima de 06 (seis) meses ligada à educação à distância, serviços de tutoria e orientação;
2. Atuação profissional mínima de 06 (seis) meses ligada às atividades assistenciais e/ou gerenciais na atenção primária em saúde;
3. Atuação profissional mínima de 06 (seis) meses ligada a atividades assistenciais como integrante da equipe Saúde da Família.

**c) Atividades a serem desenvolvidas pelo interessado:**

O serviço de tutoria/orientação a ser contratado inclui as seguintes atividades:

1. Conhecer as ferramentas disponíveis no ambiente virtual e os materiais referentes a cada conteúdo;
2. Facilitar aos especializandos a estruturação do trabalho de conclusão de curso a partir dos módulos preparatórios disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
3. Atuar como mediador, motivando o especializando para o uso de ferramentas no ambiente virtual;
4. Realizar, com pontualidade, as atividades previstas no planejamento da tutoria;
5. Propor e coordenar atividades, conforme planejamento prévio;
6. Registrar, em seus relatórios, as demandas dos especializandos e informar tais observações e questionamentos para a coordenação e para o suporte técnico-pedagógico;
7. Orientar e acompanhar os especializandos nas atividades propostas, esclarecendo suas dúvidas e respondendo em, no máximo, 24 horas as mensagens eletrônicas recebidas;
8. Participar das atividades de capacitação e dos encontros presenciais promovidos;
9. Participar das bancas presenciais avaliativas dos trabalhos de conclusão dos estudantes do curso;
10. Enviar relatório final para a Coordenação do Projeto UNASUS/UNB, (em mídia ou pela disponibilização na plataforma moodle), descrevendo o desempenho dos especializandos no ambiente, bem como suas dúvidas e decisões tomadas a respeito do seu processo de tutoria.

**d) Produtos:**

Deverão ser entregues os seguintes produtos.

**Produto:** Trabalhos de conclusão de curso de turma de 20 orientandos em formato impresso e virtual.

**e) Cronograma de Execução:**

<b>PRODUTO</b>	Data de entrega
<b>Produto:</b> Trabalhos de conclusão de curso de turma de 20 orientandos no formato impresso e virtual.	<b>20/09/2019</b>

Os produtos serão apresentados da seguinte forma: As avaliações realizadas pelos Tutores/orientadores deverão ser encaminhadas pela Plataforma Moodle, de acordo com o modelo oferecido pela coordenação do curso, com atribuição das respectivas notas.

Os tutores/orientadores deverão apresentar relatório final das atividades de orientação dos trabalhos de conclusão de curso.

**f) Forma de pagamento:**

Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Apresentação (em dias após assinatura do contrato)</b>	<b>Valor (%)*</b>	<b>Valor bruto</b>
	Arquivo contendo os trabalhos de conclusão de curso dos 20 orientandos e relatório final – 40 dias	100%	R\$ 4.000,00

A Finatec terá o prazo de 15 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

**g) Critérios:**

1. A escolha do (a) profissional (a) será realizada através de análise curricular.
2. Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência em assistência e ensino pontuando-se de acordo com a tabela abaixo:
3. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação.

4. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por professores e colaboradores do Projeto uma SUS/UnB, designados pelo Comitê Gestor UNA-SUS/UNB.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR	
Requisitos obrigatórios	
Diploma de graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional; ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	<b>REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS</b>
Diploma e/ou certificado de Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe. Ou mestrado ou doutorado nas áreas correlatas.	
Requisitos pontuáveis	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Experiência profissional <b>ligada à educação à distância no que se refere à orientação de Curso de Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou áreas afins, com no mínimo 360 horas</b> , comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, currículo, publicação em diário oficial e/ou registro na carteira profissional (CTPS). 5 pontos a cada 6 meses	0 a 25

b) Experiência profissional <b>ligada à educação à distância no que se refere à tutoria de Curso de Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou áreas afins, com no mínimo 360 horas</b> , comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, currículo, publicação em diário oficial e/ou registro na carteira profissional (CTPS). 5 pontos a cada 6 meses	0 a 25
c) Experiência profissional <b>ligada às atividades assistenciais e/ou gerenciais na atenção primária em saúde</b> , comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, currículo, publicação em diário oficial e/ou registro na carteira profissional (CTPS). 5 pontos a cada 6 meses;	0 a 25
d) Experiência profissional <b>ligada às atividades assistenciais como integrante da equipe Saúde da Família</b> , comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, currículo, publicação em diário oficial e/ou registro na carteira profissional (CTPS). 5 pontos a cada 6 meses	0 a 25
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis, constantes nas alíneas de “a” a “d” do quadro acima, será aprovado.

Todos os documentos, listados abaixo, deverão ser encaminhados para o e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) até o dia **18/07/2019**. É obrigatório identificar no assunto: **“TUTORIA/ORIENTAÇÃO DE CURSO”** e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail.

Documentos necessários para cumprir os requisitos para a contratação:

1. Graduação em um dos seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional;
2. Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde

da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe. Ou mestrado ou doutorado nas áreas correlatas;

3. Não ser aluno atual de Curso de Especialização em Saúde da Família da UnB; Todas os requisitos deverão ser comprovados mediante envio de cópia do diploma e/ou certificados e/ou declaração e/ou atestado de capacidade técnica e/ou registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) e/ou revistas científicas.

**h) Disposições Gerais:**

1. A efetivação da contratação do profissional a ser selecionado nesta Seleção só se dará após a prorrogação do prazo de vigência do Projeto. Caso a prorrogação não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.
2. O contrato terá o seguinte prazo de vigência: 01/08/2019 a 30/09/2019.
3. Além das garantias contratuais deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.

Comissão de Seleção da Finatec

Brasília, 04 de julho de 2019